

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003882-90.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina Balestier Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Donato Spigariol, CPF 21997895862, que Arbé Comercial Ltda lhe ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, para cobrança de R\$ 6.848,92 (02/2025). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, § 1º do CPC), ou, nos 15 dias subsequentes, apresente impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Contratação de empresa para prestação de serviços de Neuropediatra, à crianças e adolescentes com distúrbios neurológicos, no âmbito da Unidade Básica de Saúde de Barbosa, visando garantir o atendimento integral e qualificado à população pediátrica." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 30/05/2025 às 09h00min, através do link - <http://45.71.14.160:8079/compresadetal/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [licitacao@barbosa.sp.gov.br](mailto:licitacao@barbosa.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Barbosa/SP, 15 de maio de 2025.  
RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 26/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÕES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA: 29 de maio de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 16/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 15 de maio de 2025. Prefeito Municipal  
RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 27/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO EM JARDINS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA: 30 de maio de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 16/05/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 09 de maio de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCIANO GALEAZZO, REQUERIDO POR ROSA AGUIAR GALEAZZO E OUTRO - PROCESSO Nº1002954-56.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28 de novembro de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO DE LUCIANO GALEAZZO, CPF 164.198.768-50, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de novembro de 1974, filho de Bechini Galeazzo Bruno e Rosa Aguiar Galeazzo, portador de retardo mental leve, F 70 pela CID 10, e transtorno mental devido a lesão e disfunção cerebral e a doença física, F06 pela CID 10, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Sra. ROSA AGUIAR GALEAZZO, CPF 134.381.808-71. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2025. (Publicações: 06 e 16/05/2025).

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados LUIZ CARLOS MARINHO EPP. (CNPJ nº 07.105.953/0001-63), representado por LUIZ CARLOS MARINHO, (RG. 22.434.285-X, CPF. 169.920.108-08), LAERCIO MARINHO, (CPF. 669.590.478-20, RG. 6.741.079), sua esposa CACILDA SIZENANDO MARINHO, (CPF. 181.735.498-18, RG. 12.725.333-6); O CREDOR HIPOTECÁRIO BRANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); A PREFEITURA DE SÃO PAULO; A CREDORA COM PENHORA AVERBADA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CPF.366.013.178-45); e demais interessados, expedido nos autos da ação de Despejo Por Falta de Pagamento, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ.61.464.749/0001-84), PROCESSO 0000438-28/2011.8.26.0006. A Doutora Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 381, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUICESP 960, através do site [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL: Um imóvel de uso misto (residencial/comercial), situado à Av. Sapopemba, 15.085, antiga Estrada da Adutora de Rio Claro, também denominada Estrada de Rodagem da R.A.E, ou Estrada do Sapopemba, lote 14 da quadra nº 22, do Jardim Estíer, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 280,00m2 confrontando do lado direito de quem da via pública o parte do imóvel, com o lote nº 15, do lado esquerdo, sempre de quem da via oha para o imóvel, com o lote nº 13, e nos fundos com o parte do lote nº 02, este com frente para a Rua Novo, sendo os lotes contíguos da quadra 22, matriculado sob nº 107.480, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP; CONTRIBUINTE 152.241.0034-4; Consta conforme R.2, hipoteca em favor do Branco do Brasil S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); conforme AV.3, registro da penhora exequenda; conforme Av.4, penhora nos autos 439.13.2011.0000439-13.2011.8.26.0006, ação de Execução, movida por Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda, em tramite na 3ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França/SP; conforme Av.05, penhora nos autos 1321-2010-070, Execução Trabalhista, movida por Heloisa Nascimento de Oliveira, em tramite na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; e conforme Av.06, penhora sobre a parte ideal de 50% do imóvel, nos autos 0009211-86.2010.8.26.0006, ação de execução, movida pelo Banco do Brasil S.A, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França/SP; BENEFICÍARIAS: O imóvel é composto por 3 (três) construções. A 1ª construção é composta por uma oficina, depósito, escritório, cozinha e banheiro e está localizada na parte frontal do terreno. A 2ª construção é composta por sala, cozinha, banheiro, dormitórios e lavanderia e está localizada na parte dos fundos do terreno. A 3ª construção é composta por sala de jantar, sala de estar, cozinha, lavanderia, 01 (uma) suíte, 2 (dois) dormitórios e terraço coberto. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$560.000,00 - MAIOR VALOR ATUALIZADA: R\$1.462.645,57 - abril/2025; DEBITO EXECUCIONARIO: R\$ 1.462.645,57 - maio/2025; DEBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA: R\$56.081,01 em 02/04/2025; Obs. Foi requerida às fls. 438/439 a preferência de crédito em favor do Banco do Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), no valor de R\$ 132.191,92 (Mar/2022 - Fls. 800/803), sendo deferida às fls. 440. DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 22 de Maio de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 27 de Maio de 2025, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 16 de Junho de 2025, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propositores para pagamento à vista, serão admitidas propostas escaladas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, inscrição na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 803 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, DÍVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: philippe@argoleiloes.com.br e philippe\_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse [www.argonetworleiloes.com.br](http://www.argonetworleiloes.com.br). Ficando o dos executados LUIZ CARLOS MARINHO EPP. (CNPJ nº 07.105.953/0001-63), representado por LUIZ CARLOS MARINHO, (RG. 22.434.285-X, CPF. 169.920.108-08), LAERCIO MARINHO, (CPF. 669.590.478-20, RG. 6.741.079), sua esposa CACILDA SIZENANDO MARINHO, (CPF. 181.735.498-18, RG. 12.725.333-6); O CREDOR HIPOTECÁRIO BRANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); A PREFEITURA DE SÃO PAULO; A CREDORA COM PENHORA AVERBADA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CPF.366.013.178-45); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001489-51.2023.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Truite Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ANGELICA MARTINS, nascida aos 24/11/1978, filha de Eunice Lemes Martins e Rubens Martins Lopes, CPF/MF sob o nº 268.325.258-77, RG 29.803.835-3 SSP/SP, tendo como último endereço na Av. Rubens Cotrin Machado, 1186, Jardim Soares, Barretos – SP – CEP: 14784-340, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Ser Banco do Brasil S/A credor de Maria Angelica Martins, da quantia equivalente a R\$ R\$ 119.496,18, conta datada de 10/02/2023, ficando CITADA e INTIMADA a parte requerida, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 119.496,18 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC e conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro à autora os benefícios da assistência judiciária. Anote-se. Tendo em vista a existência de prova escrita acompanhando a petição inicial, e presentes os correspondentes pressupostos legais, excepe-se carta de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos postulados pelo autor (art. 700, CPC), identificando-se o requerido que no caso de pagamento voluntário, basta dirigir-se ao Cartório do Primeiro Ofício Cível, não sendo necessário o acompanhamento de advogado, e fica isenta de custas (art. 701, parágrafo 1º, CPC). No caso de não cumprimento da obrigação, fixo os honorários em 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido do débito. Na carta deve ainda constar que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 1º CPC). Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se." Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo apresentada defesa, a parte requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Advertências: 1 - O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 27 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002673-71.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVANI LIMA, CPF nº 684.678.008-44, RG nº 57018121 que ISRAEL AMORIM DE LIMA e MONICA ROSA DE LIMA ZACARIAS ajuizaram Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Sete Estrelas nº 43 –Frente – Jardim do Colégio – Embu das Artes/SP, bem como, a condenação no pagamento dos alugueros e demais encargos inadimplidos desde setembro de 2020, no valor de R\$ 18.051,63(Mai/21). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009084-20.2019.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INICIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.230.312/0001-66, BRUNO DI BENEDETTO, CPF - 289.520.968-51 e BIANCA DI BENEDETTO, CPF - 284.567.388-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese:A parte autora, no exercício de sua atividade financeira, celebrou com a parte requerida contrato de "CONTRATO PARA DESCONTO DE TÍTULOS – CLAUSULAS ESPECIAIS", nº 071.205.208 (doc. 02), por meio do qual foi disponibilizado crédito em benefício da contratante A operação de crédito foi garantida por fiança, tendo como fiador o segundo réu e demais, sendo estes, portanto, solidariamente responsáveis com a sociedade empresária Ré pelo integral cumprimento de todos e quaisquer débitos da mesma para com o banco Autor. Irrefutável, portanto, a legitimidade para figurar no polo passivo desta demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001950-49.2024.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO CESAR DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 15.137.653/0001-94, com endereço à Avenida Joao Prata Vieira, 98, Parque Vista Alegre, CEP 13054-370, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercial Campinas de Produtos Eletromecânicos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.983,95 (para junho de 2024) mais a taxa judiciária no valor de R\$ 176,80 (Guia DARE - Código 230-6), a ser atualizado(s) até a data da efetiva realização do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-15e16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014200-15.2024.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alesandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE CARILE DE WASCONCELLOS, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 723426-3, CPF 307.914.588-73, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital Santa Lucinda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$17.799,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de fevereiro de 2025. P-15e16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039465-74.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Crispina Cerqueira de Souza Firme (RG.59.085.287-5 SSP/SP; CPF/MF 093.719. 487-52), que ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. Lhe move ação MONITORIA visando a condenação no pagamento do débito de R\$ 67. 158, 36 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais, referente a serviços educacionais prestados e descumprimento do contrato de prestação de serviço. Estando o (a) Réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados e também ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente afixado e publicado na forma da lei . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025. P-15e16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000075-70.2025.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado GABRIEL MERCES DOS SANTOS, CPF n.442.098.708-11, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 230.670,51 (Nov/24). Expedir-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. No ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 07 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004166-61.2025.8.26.0564O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ARIELSON DE BRITO LAHOZ, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 26122191-7, CPF 28571985820, com endereço à Rua Artur Prado, 385, Bela Vista, CEP 01322-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Minemar Automóveis Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$52.843,11 (Mar/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2025.MARCIO RIBEIRO SKLIUTAS, Escrivão Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito. HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008752-81.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUIEM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO JULIANO ROBELEI AMARAL - ME, CNPJ3.764.936/0001-48, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pedro Augusto de Mattos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.244,30, devendo atualiz-la até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo n. 0015831-45.1997.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSALEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do coexecutado JOSE NATALREBOLSA SAMPAIO, CPF 137.490.398-10, com as advertências e formalidades legais, que em 28/06/2016 foi realizada PENHORA do seguinte bem: Um lote de terreno sob nº 354 da Quadra N do Loteamento Eplanada do Carmo, situado no perímetro urbano da cidade de Jaruru, da Comarca de Atibaia com área de 1000,00m², com frente para Alameda Recife, matriculada sob nº 18.699 do CRI da Comarca de Atibaia/SP para satisfação do crédito no valor de R\$ 120.304,64. Ciente que o depositário não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Expedir-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de setembro de 2023. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015905-86.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA GONÇALVES SANTOS, vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado VILARES INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.532.475/0001-74, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA dos direitos que a parte executada exerce sobre o imóvel descrito na matrícula nº 79.827 do CRI de Cota/SP (fls.205/214), com endereço na Rua Anesio Martins de Siqueira, CASA 7, Lote 2 e 3 do Loteamento Pinus Park, no bairro da Granja Viana, CEP 04615-010, São Paulo/SP. Expedir-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts.525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020201-67.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS INDEPLAST LTDA., CNPJ n. 48.938-72/0001-07, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 1.769.985,09 (Abr/24). Expedir-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037105-65.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATIANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado E e M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 71.981.398/0001-74, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 47.531,20(Jul/24). Expedir-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002843-88.2021.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo Dr(a). Erika Diniz, na forma da lei, Faz saber a a CASA DOS FIOS EIRELI, CNPJ nº 30.159.121/0001-41, e CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, CPF124.438.708-80, que AUT LED COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 80.675,23 (Mar/21) decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nº 5000011A, 55000011B, 550000236A, 550000236B, 550000236C, 550000103B, 550000103C, 550000103D, 550000103E. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedisse edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.04.2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1007694-10.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de Guarulhos, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da lei, Faz saber a BRAGA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 36.131.435/0001-12, que STD –SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 30.356,12 (Fev/23) decorrente do descumprimento das obrigações de pagar da Executada em favor do Exequente firmado por Instrumento. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedisse edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011266-71.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzone de Faria, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) MACIEL DA SILVA BEZERRA, CPF XXX.089.278-XX, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio de Juvenal Pinto de Oliveira Filho, alegando em síntese que as partes firmaram contrato de Locação para fins residenciais, referente ao imóvel situado na Rua Jacob Cipak, 349, Carapicuíba/SP, pelo período de 30 meses, a partir de abril/2021 até outubro/2023, sendo que o requerido deixou de efetuar o pagamento desde o mês de agosto/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019735-66.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magia Paes e Doce Ltda, CPF/CNPJ 03.598.152/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., com o seguinte objeto: cobrança de fatura de energia elétrica, instalação 90357337 e cliente 001025689. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022154-10.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a) ANA CAROLINA ACHOA ACHUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO ALVES TEIXEIRA, Brasileiro, Divorçado, Estudante, CPF21830913808, com endereço à São Sebastião, 19, 08, Jardim Eldorado, CEP 17022-531, Bauru -SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anhanguera Educacional Ltda, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 52.619,43 (Agos/22) decorrente do inadimplemento das mensalidades do curso de Direito, previstas no contrato firmado de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024455-61.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feltoza Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIRAIKI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORT. CNPJ 33656145000102, com endereço à Rua Antonio Aleixo da Silva, 122A, Jardim Sakélite, CEP 12231-650, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Supermercado Varandas Ltda., alegando em síntese: ser o requerente credor do requerido na importância de R\$ 30.742,82, descrito no inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1029070-91.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de Guarulhos, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da lei, FAZ SABER a LUIS CARLOS LORENZON, CPF 075.702.958-20, que FELIPE LAURINO ajuizou AÇÃO DE USUCAPÇÃO, visando à declaração de domínio do imóvel localizado no Município de Guarulhos, na Rua Soldado Paulo Tansine, 221, Jardim do Papai, CEP 07073-270, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando o réu em lugar ignorado, expedisse edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da lei. SP, 06.12.2024. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043521-92.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ME, CNPJ13.122.688/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ekopar Incorporação Imobiliária Ltda. e Spe Ideal de Demarchi Empreendimento Imobiliário Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de fevereiro de 2025. Eu, Adriano Marcos Ferreira – Escrivente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim – Coordenador. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050378-23.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ SILVA ANGELO, CPF 00367276607, que Capricornio Construções e Serviços Ltda Mel ajuizou ação de Monitoria para recebimento de R\$ 61.991,57 (Out/22), decorrente do não pagamento gerado pelas cartas de cheque nº 000001, 000008 e 000009, datados de maio e junho de 2021 emitidos pelo réu. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como intimados para, no prazo de 15 dias, querendo, efetuar o pagamento da quantia devida ou opor embargos, acompanhando a ação em seus demais atos e termos, até final decisão, sob pena de converter-se o presente em mandado executivo, prosseguindo-se com a realização de penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056711-49.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUSSANAN JACIARA PIMENTEL, CNPJ nº 43.418.724/0001-62, e de sua representante legal, Sra. JUSSANAN JACIARA PIMENTEL - CPF nº 934.347.317-68, que CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 60.939,59 (Jun/23) dado o não pagamento dos alugueis e encargos decorrentes do espaço comercial sito à Avenida Paulo Faccini, 240, Macedo, CEP: 07111-070, Guarulhos/SP - CARREFOUR BGU - GUARULHOS DUTRA, com área de 3,60 m². Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedisse edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-16e17/05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – PROC. 071/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 027/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Alinhamento de Direção e Balançamento, Caster e Cambagem de Rodas, para os Veículos, Máquinas e Equipamentos da Frota do Município de Dracena/SP e em Conformidade com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 03/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 15 de maio de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PROCESSO Nº 105/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a “Aquisição de suplementação oral, enteral, medicamentos frascados do pregão eletrônico 006/2025, diante das necessidades de atendimento aos pacientes carentes e usuários do sistema único de saúde (S.U.S.)”. Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico: [licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br) com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: [www.bll.org.br](https://www.bll.org.br) até às 08h00h do dia 29/05/2025 e a sessão se dará no dia 29/05/2025 às 09h00h. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 16 de maio de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003653-78.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRAL RÁDIO TAXI, CNPJ 64019656000139, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Armando Verrillo Rinaldo, alegando em síntese a cobrança de R\$ 29.662,71 (fev/2021) decorrente de prestação de serviço como taxista autônomo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076010-25.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Evandro Lambert de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geraldo Gaudencio de Lacerda, Homero Ryukichi Shimidu Ribeiro e Taiz Maria de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanessa Aparecida Ferreira da Cruz ajuizou ação de USUCAPÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Garcia de Avila, nº 278, Jardim Miriam, CEP 04417-000, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedisse o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1020234-80.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Joel Rogério Antonucci. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020234-80.2023.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOEL ROGERIO ANTONUCCI, CPF 16369636843, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o pagamento de R\$ 274.820,66 da operação de crédito de nº 1764000014680320424. Estando a ré em lugar ignorado, expedisse edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. São Paulo, aos 14 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1085768-67.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Administradora e Construtora Soma Ltda. Executado: Rosemeire Alves dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085768-67.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS (CPF. 282.499.638-22), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Administradora e Construtora Soma Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.773,87. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 8 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100113-38.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: 2cpr Comercio de Produtos Alimentícios Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100113-38.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 2CPR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 26437362000138 e CARLA ESTEVES TEIXEIRA, CPF 72420375068, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 339.492,66 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Cobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando as executadas em lugar ignorado, expedisse o presente edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1103840-39.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Denis Camargo Passerotti. Executado: Vicente Caputo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1103840-39.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA ARAUJO CAPUTO, CPF 099.867.858-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Denis Camargo Passerotti, objetivando a quantia de R\$ 193.384,77 (fevereiro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o lote de terras sob o nº 04 da quadra 24 do loteamento Estância Isabel, situado no Bairro do Têvôlo do município de Santa Isabel, objeto da matrícula nº 5.503 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1148460-97.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Vip Office - Locação de Escritórios e Serviços Ltda. Executado: Ricardo de Almeida Gimenez. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1148460-97.2023.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Ricardo de Almeida Gimenez (CPF. 246.542.888-80), que VIP Office – Locação de Escritórios lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.278,52 (junho de 2024), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1162417-68.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requeido: Amilton Antonio de Souza Neto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1162417-68.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMILTON ANTONIO DE SOUZA NETO, CPF 70967644100, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO SAFRA S/A, para cobrança da quantia de R\$ 105.999,07 (novembro de 2023), em função da utilização do cartão de crédito e o não pagamento das dívidas subtraídas por meio deste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004345-29.2025.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Libero. Executado: Stefany Alexandre de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004345-29.2025.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STEFANY ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF 45739073863, com endereço à Rua Pedro Badra, 15, AP. 61, Jardim Oriental, CEP 04348-090, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por Fundação Casper Libero. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$37.428,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110058-78.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Nordfarma Farmácias Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110058-78.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oholibano Ovidio de Medeiros, CPF nº 07018902401, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.





**41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP** **megaleilões**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 66.941.691/0001-36, bem como de eventuais ocupantes dos imóveis; e do **CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS**, O Dr. **Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **MARIA DE FÁTIMA MENDES NAGÃO** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Processo nº **0060215-49.2018.8.26.0100 (Principal) – 1126080-56.2018.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 867, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º **Leilão** terá início no dia **26/05/2025 às 11:30 h** e se encerrará dia **29/05/2025 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º **Leilão**, que terá início no dia **29/05/2025 às 11:31 h** e se encerrará no dia **18/06/2025 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUZIR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DEBITOS** - Os débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o Leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC). **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 108.716 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 11**, localizado no 1º andar do Bloco "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no distrito de Guaianazes, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Consta na Av.02 desta matrícula a penhora executada no valor de R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 108.717 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 12**, localizado no 1º andar do Bloco "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no distrito de Guaianazes, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Consta na Av.02 desta matrícula a penhora executada no valor de R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 108.761 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 22**, localizado no 2º andar do Bloco "D" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no distrito de Guaianazes, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Consta na Av.02 desta matrícula a penhora executada no valor de R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. O número do contribuinte 135.023.0010-1, refere-se a área maior englobando os 3 imóveis. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e não há débitos de IPTU para o exercício atual (15/04/2025). Débito desta ação no valor de R\$ 246.234,36 (março/2025). São Paulo, 17 de abril de 2025.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004495-62.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda. Requerido: Marcia Aparecida Makabe Fernandes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004495-62.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sivalva Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mandabella Comércio de Suvenires e Cosméticos Ltda - Me (CNPJ. 17.553.514/0001-77), que Open Cash Factoring e Fomento Comercial Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 10.673,14 (abril de 2017), decorrente dos cheques n°s 145 e 147, conta 032644, agência 2221, do Banco Bradesco S/A. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado São Paulo, aos 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004738-71.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Lf Logística e Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004738-71.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 27563848000185, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 152.403,88 (jan. 2024), decorrente do crédito contratado através da Conta Corrente nº 130027429, Agência 2200, Operação 2200000017150300424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006290-51.2014.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC FINANCE (BRASIL) S/A-Banco Múltiplo. Executado: AGUINALDO DE ARAUJO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006290-51.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Agualdo de Araujo (CPF. 069.257.618-56), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por HSBC Finance (Brasil) S/A - Banco Múltiplo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 368,31. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade SP, 28/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1054850-78.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplimento. Requerente: Vanessa de Oliveira Vendramin. Requerido: Adilio Camargo Fernandes de Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054850-78.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADILIO CAMARGO FERNANDES DE LIMA, RG 4.310.206, CPF 13009261470, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Vanessa de Oliveira Vendramin, objetivando a quantia de R\$ 24.336,34 (setembro de 2024), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel residencial localizado nesta Capital na Rua Bastos Tigre, 4 – casa 4 - Jardim Niterói – CEP 04432-120. O(A)s locatário(a)s deverá(ão) responder aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de aluguéis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a)s fiador(es), somente ao pedido de cobrança retromencionado, tudo nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009. Fica(m) o(a)s locatário(a,s) e o(a)s fiador(es) advertido(s) de que poder(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial (art. 62, inciso II, da lei 8.245/91). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir(ão) após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1141657-98.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Rs Odonto Estética Odontologia Eireli. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1141657-98.2023.8.26.0100. O Dr. Fábio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rs Odonto Estética Odontologia Eireli (CNPJ. 29.750.470/00001-54), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 474.330,89 (setembro de 2023), decorrente da contratação de Crédito Parcelado, sob a Carteira/Contrato nº RCG/5647444. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 05/05/2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **16/05/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

